PORTARIA Nº 102/2015

Indica representantes do Crea-SE para o Conselho Estadual de Desenvolvimento Urbano – CEDURB.

O Presidente do Crea-SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no art. 87, inciso XXIV do Regimento Interno desta Casa e;

Considerando a necessidade de indicar representantes para compor o Conselho Estadual de Desenvolvimento Urbano – CEDURB;

RESOLVE:

Art.1º- Indicar o Engenheiro Civil Abraão Vieira dos Santos, CPF: , como representante titular do CEDURB, e como seu suplente o Engenheiro Civil Júlio Cezar Silveira Prado, CPF:

Art.2º- Autorizar a Gerência de Gestão de Pessoas a proceder às devidas ações decorrentes deste ato;

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e revoga as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Aracaju, 20 de julho de 2015.

Engenheiro Agrônomo Arício Resende Silva

Presidente